

ATUALIZADO EM 09/06/2020 às 14hrs

## CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

	Notificados	Suspeitos	Descartados	Confirmados	Óbitos
SRAG <sup>1</sup>	98	3	89	6	0
SG <sup>2</sup>	157	14	129	14	0
Drive Thru (Swab)	377	46	313	18	0
Drive Thru (Teste rápido)	39	1	38	0	0
Teste rápido	1366	0	1312	54	0
<b>TOTAL</b>	<b>2037</b>	<b>64</b>	<b>1881</b>	<b>92</b>	<b>0</b>

<sup>1</sup> Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG): número de notificação de casos de SRAG internados e óbitos.

<sup>2</sup> Síndrome Gripal: número de amostras de unidade sentinela de vírus respiratórios.

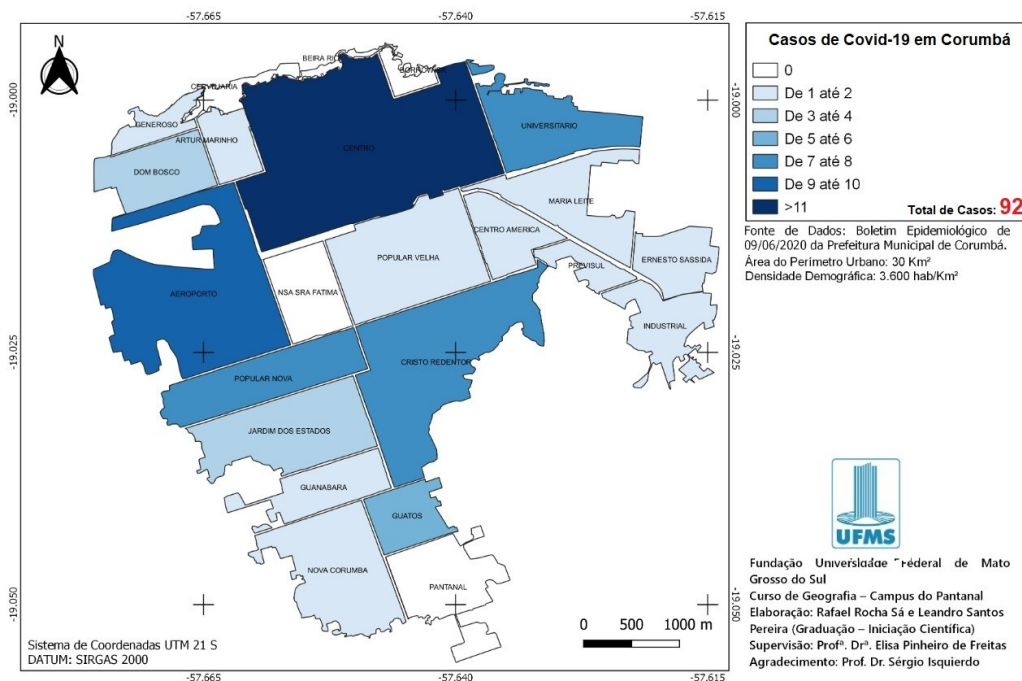
\* Neste boletim constam os dados atualizados em tempo real, então poderá haver uma divergência com o Boletim do Estado que é atualizado pela manhã.

\*\*Devido à alteração no protocolo de testagem do Mistério da Saúde, todos os pacientes internados com Síndromes Respiratórias, mesmo sem contato com pessoa contaminada pelo Covid-19 estão sendo testadas pelo Laboratório Central do Estado. Este boletim também contempla os dados suspeitos de viajantes e de pessoas que tiveram contato com possíveis casos confirmados.

\*\*\*Valores Notificados do Drive Thru correspondem aos pacientes que compareceram para o exame.

## Casos confirmados por bairro

BAIRROS COM CASOS CONFIRMADOS EM CORUMBÁ DE COVID-19 ATÉ 09/06/2020



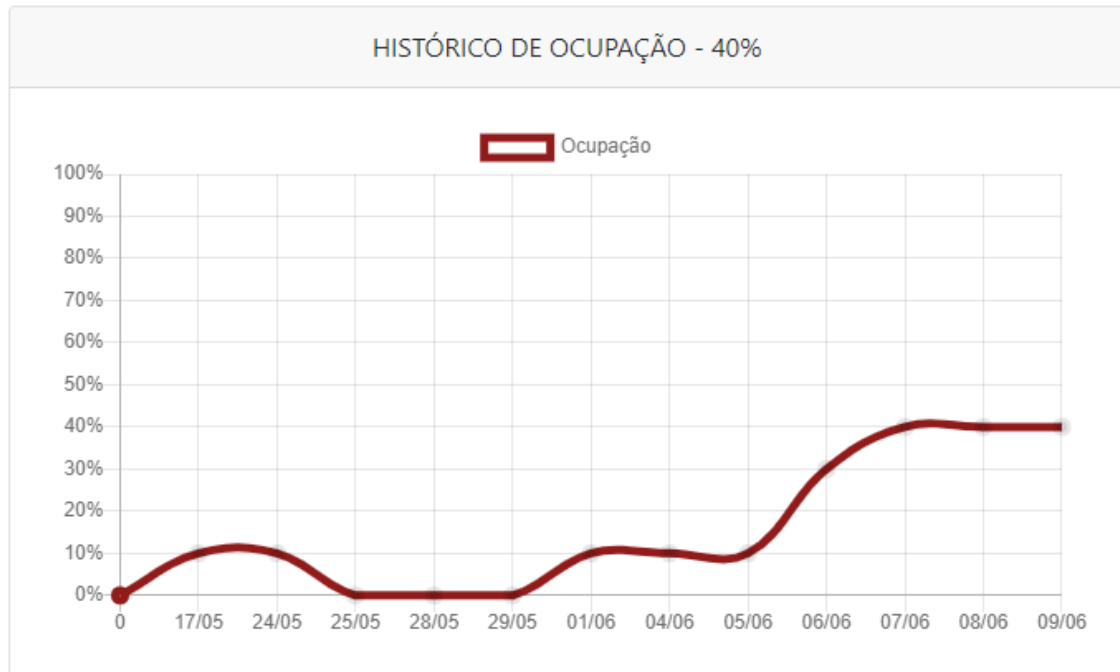
## Curva Epidemiológica

### Casos Confirmados - 92

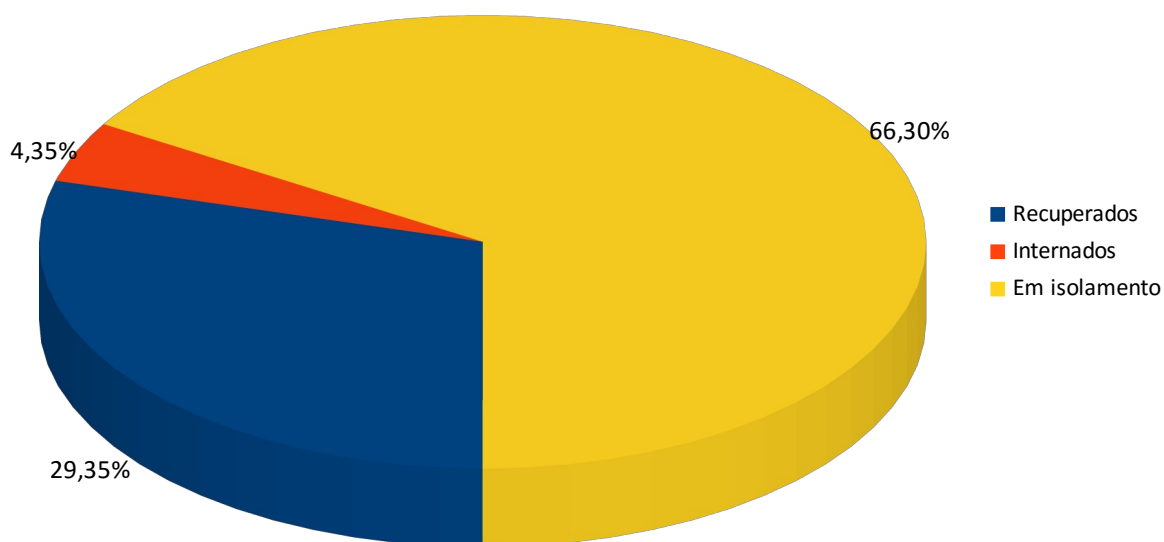


## Leitos disponíveis

### HISTÓRICO DE OCUPAÇÃO - 40%



## Situação clínica atual dos casos positivos



## Casos positivos

Nº Casos	Sexo	Idade	Data Notificação	Local de Deslocamento/ Contato	Situação
1	M	48	3/4/20	Transmissão comunitária	Recuperado
2	M	33	15/4/20	Importado – Miranda	Recuperado
3	M	25	22/4/20	Importado – Belém	Recuperado
4	F	21	23/4/20	Importado – Belém	Recuperado
5	M	53	20/4/20	Importado – Rio de Janeiro/Belém	Recuperado
6	M	56	9/5/20	Importado – Belém	Recuperado
7	M	35	14/5/20	Contato com caso importado	Recuperado
8	F	34	14/5/20	Contato com caso importado	Recuperado

# BOLETIM COVID-19

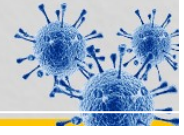
CORUMBÁ  
MATO GROSSO DO SUL

ACOMPANHE AS ATUALIZAÇÕES OFICIAIS

9	M	53	17/5/20	Importado – São Paulo	Recuperado
10	M	42	17/5/20	Importado – Belém	Recuperado
11	M	71	19/5/20	Transmissão comunitária	Recuperado
12	M	44	19/5/20	Importado – Campo Grande	Recuperado
13	M	25	21/5/20	Contato com caso confirmado	Recuperado
14	M	39	21/5/20	Importado – São Paulo	Recuperado
15	M	52	21/5/20	Transmissão comunitária	Recuperado
16	F	42	21/5/20	Transmissão comunitária	Recuperado
17	F	49	21/5/20	Transmissão comunitária	Recuperado
18	F	55	23/5/20	Contato com caso confirmado	Recuperado
19	F	47	23/5/20	Contato com caso confirmado	Recuperado
20	M	26	25/5/20	Transmissão comunitária	Recuperado*
21	M	55	25/5/20	Transmissão comunitária	Recuperado*
22	M	45	25/5/20	Transmissão comunitária	Recuperado*
23	M	40	26/5/20	Transmissão comunitária	Recuperado*
24	M	47	26/5/20	Transmissão comunitária	Recuperado*
25	M	46	26/5/20	Transmissão comunitária	Recuperado*
26	F	52	26/5/20	Transmissão comunitária	Recuperado*
27	M	38	26/5/20	Transmissão comunitária	Recuperado*
28	M	46	27/5/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
29	M	40	27/5/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
30	M	35	27/5/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
31	M	32	27/5/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
32	M	51	28/5/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
33	M	51	28/5/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
34	F	23	28/5/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
35	M	56	28/5/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
36	M	32	28/5/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
37	M	39	28/5/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
38	M	56	28/5/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar



# BOLETIM COVID-19



ACOMPANHE AS ATUALIZAÇÕES OFICIAIS

**CORUMBÁ**  
MATO GROSSO DO SUL

39	M	25	29/5/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
40	M	34	29/5/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
41	M	46	29/5/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
42	F	23	30/5/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
43	F	30	31/5/20	Importado – Rondônia	Em Isolamento domiciliar
44	M	54	1/6/20	Importado – São Paulo	Internado
45	M	36	01/06/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
46	F	23	2/6/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
47	F	28	2/6/20	Contato com caso confirmado	Em Isolamento domiciliar
48	M	24	2/6/20	Contato com caso confirmado	Em Isolamento domiciliar
49	F	42	2/6/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
50	M	26	3/6/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
51	M	35	3/6/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
52	M	29	31/5/20	Importado-Bolívia	Em Isolamento domiciliar
53	F	39	3/6/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
54	M	45	3/6/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
55	M	44	3/6/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
56	M	36	3/6/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
57	M	54	3/6/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
58	F	56	3/6/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
59	M	42	3/6/20	Importado – Cuiabá	Em Isolamento domiciliar
60	M	39	4/06/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
61	F	29	4/6/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
62	M	44	4/6/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
63	M	36	4/6/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
64	M	42	4/6/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
65	M	26	4/6/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
66	M	38	4/6/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
67	M	43	4/6/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar

# BOLETIM COVID-19

CORUMBÁ  
MATO GROSSO DO SUL

ACOMPANHE AS ATUALIZAÇÕES OFICIAIS

68	M	42	5/6/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
69	M	37	5/6/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
70	M	42	5/6/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
71	M	37	5/6/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
72	M	43	5/6/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
73	M	34	5/6/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
74	M	42	5/6/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
75	M	45	5/6/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
76	M	33	5/6/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
77	M	39	5/6/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
78	M	33	5/6/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
79	M	35	5/6/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
80	M	40	3/6/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
81	M	52	5/6/20	Importado – São Paulo	Internado
82	M	59	6/6/20	Transmissão comunitária	Internado
83	F	39	6/6/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
84	F	36	6/6/20	Contato com caso confirmado	Em Isolamento domiciliar
85	F	39	6/6/20	Contato com caso confirmado	Em Isolamento domiciliar
86	F	49	08/06/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
87	M	32	08/06/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
88	M	30	08/06/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
89	M	40	08/06/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
90	M	43	06/06/20	Importado – Bolívia	Internado
91	M	26	09/06/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
92	M	41	09/06/20	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar

## CRITÉRIOS PARA CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

Pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG): Indivíduo hospitalizado com febre, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta e que apresente dispneia.

Devem ser notificados, de forma individual, todos os casos que atendam à definição de SRAG e óbitos por SRAG.

## DRIVE-THRU

Agendamento exclusivamente por telefone: 67 98472-8850/ 67 98467-4573 e 67 98473-2408 .

## CASO CONFIRMADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

CRITÉRIO LABORATORIAL: Resultado positivo em RT-PCR, pelo protocolo Charité.

## CASO DESCARTADO DE INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS

Caso que apresente resultado laboratorial negativo para COVID-19 OU confirmação laboratorial para outro agente etiológico.

## NOTIFICAÇÃO DE CASO SUSPEITO

Notificação imediata de todo caso de SRAG hospitalizado e óbito por SRAG, devendo ser realizada por meio dos telefones: Tel Vigilância Epidemiológica Municipal ou 3907-5443 da Gerência Técnica de Influenza e Doenças Respiratórias do Estado (durante horário de expediente da SES) ou PLANTÃO 24HS CIEVS: 98477-3435 (ligação e whatsapp).

- Preencher a FICHA DE REGISTRO INDIVIDUAL – CASOS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE HOSPITALIZADOS e GAL (Gerenciamento de Ambiente Laboratorial), não havendo mais necessidade de preenchimento do sistema online RED CAP.
- NÃO devem ser notificados casos isolados de SG (Síndrome Gripal), com ou sem fator de risco para complicações pela doença.

## MEDIDAS IMPORTANTES

Para contenção da transmissibilidade do COVID-19, deverão ser adotadas como medida não farmacológica:

- O isolamento domiciliar da pessoa com sintomas respiratórios e das pessoas que residam no mesmo endereço, ainda que estejam assintomáticos, devendo permanecer em isolamento pelo período máximo de 14 (quatorze) dias.
- Considerar isolamento domiciliar voluntário de viajantes sem sintomas respiratórios por no mínimo 7 (sete) dias após chegada na cidade. Exceção áreas essenciais como saúde, segurança pública, abastecimento e transporte.

# BOLETIM COVID-19

CORUMBÁ  
MATO GROSSO DO SUL

ACOMPANHE AS ATUALIZAÇÕES OFICIAIS

- Considera-se pessoa com sintomas respiratórios, a apresentação de tosse seca, dor de garganta, ou dificuldade respiratória, acompanhada ou não de febre, desde que seja confirmado por atestado médico.
- As pessoas com mais de 60 anos de idade, devem observar o distanciamento social, restringindo seus deslocamentos para realização de atividades estritamente necessárias, evitando transporte de utilização coletiva, viagens e eventos esportivos, artísticos, culturais, científicos, comerciais e religiosos e outros com concentração próxima de pessoas.
- Observância ao decreto municipal nº 2.287 de 17 de abril de 2020 em relação ao toque de recolher diário das 21h as 05h.
- Obrigatoriedade do uso de máscara facial, conforme Decreto N°2.300, em 5 de maio de 2020.